

Faculdade de Tecnologia
Fatec Praia Grande

EDITAL COORDENAÇÃO DA FATEC PRAIA GRANDE N.º 008/2026-1, DE 16 DE MARÇO DE 2026

EDITAL INTERNO DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO AOS DISCENTES DA FATEC PRAIA GRANDE – 2026-1

O Coordenador da Fatec Praia Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Deliberação n.º 86 do CEE-SP, nas diretrizes institucionais do Centro Paula Souza e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), Desenvolvimento de Software Multiplataforma (DSM), Gestão Empresarial (GE) e Processos Químicos (PQ) – que preveem o cumprimento de 240 (duzentas e quarenta) horas de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório pelos discentes regularmente matriculados – torna público ao corpo discente desta Unidade de Ensino que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Estágio Voluntário.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O discente regularmente matriculado em qualquer ciclo e turno dos cursos da Fatec Praia Grande poderá participar do presente Processo Seletivo, desde que haja vaga disponível.
- 1.2 O estágio previsto neste edital não contempla qualquer tipo de remuneração, caracterizando-se como atividade de natureza voluntária.
- 1.3 O discente deverá cumprir carga horária mínima de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, ou 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, até completar 240 (duzentas e quarenta) horas de estágio.
- 1.4 Em cada departamento ou setor que receber o estagiário haverá um responsável designado para realizar a supervisão das atividades desenvolvidas, bem como para avaliar e aprovar o Relatório de Atividades e o Relatório de Avaliação de Estágio.
- 1.5 Caso o discente necessite interromper sua participação no Programa de Estágio Voluntário, serão emitidos documentos comprobatórios correspondentes ao período e à carga horária de estágio efetivamente cumpridos.
- 1.6 O Termo de Compromisso de Estágio será formalizado em nome da Empresa Júnior da Fatec Praia Grande, representada pela sua responsável, devendo ser inicialmente encaminhado para o Orientador de Estágio para análise e validação, formalizando, assim, o início das atividades de estágio.

Faculdade de Tecnologia
Fatec Praia Grande

2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas, distribuídas conforme o Quadro 1 abaixo.
- 2.2 O discente poderá se candidatar a mais de uma vaga, desde que atenda aos requisitos estabelecidos para cada uma delas.

Quadro 1 – Vagas de Estágio

Curso	Departamento	Período	Horário	Quantidade de Vagas
GE	Secretaria Acadêmica	Vespertino	12h às 18h	01
GE	Departamento Pessoal	Vespertino/Noturno	14h às 20h	01
GE	Almoxarifado	Matutino	8h às 14h	01
		Vespertino/Noturno	14h às 20h	01
ADS / DSM	Departamento de Tecnologia de Informação (DTI)	Matutino	8h às 14h	01
		Vespertino	10h às 16h	01
		Noturno	16h às 22h	01
PQ	Laboratório de Química	Matutino	A combinar	02
		Vespertino	A combinar	03
		Noturno	A combinar	02

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Estar com a matrícula ativa em um dos cursos da Fatec Praia Grande.
- 3.2 Possuir disponibilidade para realizar o estágio no período e horário indicados para a vaga pretendida conforme disposto no Quadro 1 deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/RnpGJx3TWAeHqabz5>
- 4.2 O período de inscrição será de 16/03/2026 a 22/03/2026.

5. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

- 5.1 O estagiário deverá cumprir rigorosamente o horário estabelecido para o desenvolvimento das atividades de estágio.
- 5.2 A frequência será registrada por meio de controle de ponto físico, que ficará disponível no Departamento Pessoal, para acompanhamento e validação das horas de estágio realizadas.

Faculdade de Tecnologia
Fatec Praia Grande

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio de entrevista presencial, a ser agendada pelo responsável do setor para o qual o discente realizou sua inscrição.
- 6.2 Após o período de inscrições, os discentes serão informados, por e-mail, sobre a data, horário e local da entrevista.
- 6.3 A data prevista para o início das atividades de estágio é 30/03/2026, podendo ser antecipada ou postergada, conforme andamento do processo seletivo.

7. DOS RELATÓRIOS

- 7.1 Ao término do estágio, o discente deverá apresentar o Relatório de Atividades e de Avaliação para aprovação do Superior Imediato responsável pelo estágio e posteriormente encaminhado ao Orientador de Estágios conforme prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

8. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
1. Inscrições	16 a 22 de março
2. Divulgação das inscrições deferidas	23 de março
3. Entrevista Presencial	24 a 26 de março
4. Resultado	27 de março
5. Início do estágio	30 de março
6. Envio dos Relatórios	Conforme Calendário Acadêmico

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A inscrição neste Edital implica plena concordância com todas as disposições nele contidas.
- 9.2 O não atendimento a todas as condições previstas neste Edital acarretará a desclassificação do discente proponente.
- 9.3 O discente, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância sobre o teor do presente Edital.
- 9.4 A Coordenação da Unidade reserva-se no direito de modificar o Cronograma se necessário.
- 9.5 A Coordenação da Unidade reserva-se o direito de deliberar sobre os casos omissos e situações não previstas neste Edital, considerando a legislação vigente e os objetivos institucionais.
- 9.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ulysses Diegues
Coordenador da Fatec Praia Grande